

Nº. 9

DATA: 2007.11.13

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Administrações Regionais de Saúde e Hospitais

O Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia foi criado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 79/2004 de 3 de Junho regulamentado pela Portaria nº 1450/2004 de 25 de Novembro tem como principal objectivo assegurar tratamento adequado e atempado aos utentes que se encontram inscritos para cirurgia nos hospitais públicos.

Decorridos que são já 3 anos sobre a sua implementação e sendo a informação constante da proposta cirúrgica um dos aspectos mais importantes para assegurar a adequada caracterização da procura cirúrgica e garantir a eficácia das transferências, torna-se necessário estabelecer algumas normas destinadas a garantir a correcção do seu preenchimento.

Assim, determina-se:

As propostas cirúrgicas devem ser tão completas quanto possível, visando a resolução numa sessão única, sempre que viável, dos problemas identificados nos doentes, os quais devem estar devidamente descritos e codificados ;



A identificação dos diagnósticos e procedimentos que constam das propostas cirúrgicas só está completa com a indicação dos códigos ICD 9 MC, versão de 2004, com a totalidade dos dígitos;

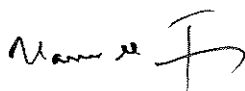
Propostas que gerem GDH médicos devem ser consideradas excepcionais e terão que ser justificadas no SIGLIC e resolvidas no hospital de origem dentro do tempo máximo de espera estabelecido;

Propostas com códigos errados ou incompletos serão sinalizadas para correcção, originando a sua não correcção atempada, uma desconformidade;

Propostas que originem GDH provisional de erro, que não gerem GDH ou que gerem GDH médico não são elegíveis para transferência;

Os Conselhos de Administração e os Directores de Serviços cirúrgicos são responsáveis pela exactidão dos dados e códigos constantes das propostas cirúrgicas transpostas para o SIGLIC.

O Presidente do Conselho Directivo



Manuel Teixeira